

DESPACHO SECRETARIAL nº 074/2016

Referente ao protocolado nº 11.465.254-7.

1. Com fundamento no Art. 37 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1.964 e, com base nas Informações nº 078/2016-GFS/SEDS (fl. 79 do protocolo nº 13.634.156-1, apenso) e nº 168/2016-DG/SEDS (fl. 81 do protocolo nº 13.634.156-1, apenso), **reconheço o dever de pagar**, ao senhor Rogério Resina Molez, bem como **autorizo** a realização da despesa no valor de R\$ 6.944,55 (seis mil, novecentos e quarenta e quatro reais e cinquenta e cinco centavos), referente à locação de imóvel para uso do Escritório Regional de Londrina, relativo ao mês de dezembro de 2015.
2. Tal medida fica condicionada ao cumprimento da legislação aplicável à matéria, devendo as certidões de regularidade fiscal e trabalhista estarem válidas e vigentes no momento do pagamento.
3. Publique-se de acordo com a legislação vigente.

Curitiba, 21 de março de 2016.



Fernanda Bernardi Vieira Richa
**Secretária de Estado do Trabalho
e Desenvolvimento Social**